

Souza, 120.58, 239 / 10013018, Patrick Bruno do Nascimento, 120.46, 240 / 10091882, Ramon Ruda Cardoso de Souza, 120.34, 241 / 10071852, Klinger Jucier Targino Rodrigues, 120.19, 242 / 10361000, Davi Barbosa Freire, 120.14, 243 / 10015187, Lidia Marques Carvalho, 120.14, 244 / 10109104, Thiago Benassi de Azevedo, 120.01, 245 / 10033314, Adirley Alves de Sa, 119.98, 246 / 10005136, Deise Mara Alves Ribeiro, 119.96, 247 / 10030776, Maria Daiana Sousa Silva, 119.88, 248 / 10137852, Jeberson Rocha da Silva, 119.86, 249 / 10245124, Thyale Ferraz da Silva Evangelista, 119.79, 250 / 10151560, Fabio Queiroz Mendes de Oliveira, 119.68, 251 / 10113368, Victor Carvalho de Souza, 119.63, 252 / 10180615, Riliom Moreira da Silva, 119.54, 253 / 10115354, Tiago do Nascimento Alves, 119.43, 254 / 10004246, Rudson Pedroso de Lima, 118.86, 255 / 10422716, Wagner Armin Lima da Silva, 118.85, 256 / 10106365, Lays Pereira do Nascimento, 118.80, 257 / 10028492, Magno Silva Andrade, 118.73, 258 / 10088885, Bruno Roberto Cunha dos Santos, 118.71, 259 / 10298029, Lucas Vinicius do Carmo Couto, 118.49, 260 / 10116651, Francisco Naylson Miranda de Meireles, 118.23, 261 / 10297997, Ellison de Matos Silva, 117.60, 262 / 10018912, Igor Ribeiro de Souza, 117.22, 263 / 10042604, Felipe Pereira da Silva, 116.77, 264 / 10331606, Patricio Batista da Costa, 116.57, 265 / 10111458, Camila Silva de Santana, 116.35, 266 / 10105953, Daniel Ribeiro de Souza, 115.80, 267 / 10070515, Everton Oliveira Bandeira, 115.56, 268 / 10083794, Helber de Mendonça Oliveira, 115.46, 269 / 10276481, Ewerton Henrique Loureiro Santos, 115.10, 270 / 10157302, Ben Hur Metzker, 115.09, 271 / 10206506, Graciele Lima da Silva, 114.23, 272 / 10083995, Rafael Franca Carneiro Fagundes, 113.97, 273 / 10113300, Andrade do Nascimento Catarina, 113.56, 274 / 10013931, Jardhel de Oliveira Moreira, 113.10, 275 / 10191289, Jose Paulo Pereira Silva, 111.95, 276.

2.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice com classificação espelhada, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final espelhada no concurso público.

10145946, Breno Vila Bela de Sousa, 154.69, 6 / 10172191, Luiz Henrique Mirais da Silva, 150.03, 29 / 10136838, Jose Ricardo Gomes Barros, 146.54, 79 / 10031938, Marcos Jose da Costa, 145.38, 112 / 10000078, Afonso Manoel Fernandes Pereira, 143.13, 169 / 10006811, Filipe Calazans Germano, 142.10, 210 / 10089077, Leticia Maia Rezende Costa, 141.20, 253 / 10001498, Bruno de Souza Bulle, 140.67, 273 / 10008789, Cleiton Teodoro da Silva, 138.94, 389 / 10242951, Marcos Colussi Teixeira, 138.57, 407 / 10206740, Matheus de Castro Alvim, 138.53, 411 / 10026062, Alexander Robles Garcia, 138.34, 429 / 10047670, Felipe Martins Rodrigues, 137.71, 481 / 10128332, Lucas Masullo Soares, 137.00, 530 / 10043731, Elias Dutra de Oliveira Junior, 137.00, 531 / 10087464, Renan de Souza Mattos, 136.78, 549 / 10030045, Derik Mayer de Lima, 135.99, 602 / 10013384, Gibran de Souza Salomao, 135.70, 628 / 10079285, Edilmar Siqueira da Silva, 135.30, 652 / 10022347, Ricardo Diogo de Vasconcelos, 135.16, 667 / 10059353, Italo Matheus Fonseca Barbalho, 134.03, 751 / 10002627, Davi Sales Santos, 133.47, 790 / 10069983, Nivon Jose Porczynok, 132.97, 831 / 10081105, Esau Carvalho de Abreu Matos, 132.71, 860 / 10089411, Fabricio Mileski Muniz, 132.69, 862 / 10306949, Gabriel Leal Rezende, 132.44, 873 / 10043772, Jeferson Douglas de Oliveira, 132.41, 875 / 10020343, Isaac Andrade Santos, 132.24, 887 / 10117006, Thiago Wichan Loureiro, 132.17, 893 / 10116305, William Miyata da Silva, 131.88, 912 / 10035829, Paulo Ricardo Ribeiro Dias, 131.80, 917 / 10095536, Luana Aparecida Castro Firmino, 130.94, 965 / 10273165, Janine Ferreira Capanema, 130.20, 997 / 10081691, Wecilon Teixeira Barbosa, 130.11, 998 / 10061083, Marcos Antonio Vieira da Cunha, 129.80, 1010 / 10149128, Samuel Guimaraes de Magalhaes, 129.16, 1034 / 10234989, Julio Cesar da Silva, 128.95, 1043 / 10045149, Vanessa Zadorosnei Rebutini, 128.57, 1059 / 10086067, Jefferson Lemes Carvalho, 128.47, 1061 / 10174714, Carlos Calheiro de Lima, 127.94, 1077 / 10219063, Ailson Luis Duarte Medeiros Filho *, 127.87, 1082 / 10015889, Eduardo Araujo de Carvalho, 127.73, 1086 / 10150505, Raquel Ramos Faleiro Cruz, 127.57, 1097 / 10246459, Adriano Cardoso Feitosa, 127.22, 1107 / 10233452, Ismael de Lima Oliveira, 126.69, 1116 / 10063649, Jairo Junio Lopes de Lima, 126.59, 1117 / 10182796, Emanuel Monteiro do Nascimento *, 126.02, 1125 / 10277878, Edival Oliveira Souza Alexandre *, 125.80, 1128 / 10080726, Francieudo Pereira de Lacerda, 125.60, 1133 / 10051700, Gian Alex Freitas Cavalheiro *, 125.56, 1133 / 10259585, Ronildo da Silva, 125.24, 1137 / 10026521, Vagner Ramos Santana *, 124.87, 1142 / 10204527, Tiago Cavalcanti Moura, 123.34, 1151 / 10228732, Geovanna Gonzaga do Nascimento Albuquerque, 123.30, 1151 / 10397034, Cristiano Gonçalves Araujo *, 121.50, 1154 / 10030908, Paulo Italo de Souza Maneco, 119.63, 1157 / 10146980, Jean de Jesus Pires *, 119.48, 1158 / 10297772, Weverton Batista Rocha *, 119.44, 1158 / 10293941, Eliomar Correia Costa *, 119.14, 1158 / 10061272, Heitor Lemos de Lima *, 118.44, 1158 / 10038118, Marcelo dos Santos Queiroz *, 118.07, 1158 / 10193822, Emerson de Albuquerque Nunes *, 116.63, 1159 / 10352341, Jose Francisco Munch *, 116.38, 1159 / 10250389, Camila Curcino Azevedo *, 115.36, 1159 / 10046163, Rosemberg Angelo dos Santos *, 115.33, 1159 / 10035283, Diego Vieira dos Santos *, 114.96, 1159 / 10199747, Paulo Henrique de Araujo Carneiro *, 114.29, 1159 / 10267711, Paulo Abedias da Silva *, 114.02, 1159 / 10173432, Julian Dias Guatimozim *, 113.41, 1159 / 10104244, Cicero Reis Souza *, 112.75, 1159 / 10440468, Matheus Vinicius Damasceno Gomes *, 111.57, 1159 / 10253386, Gilson Lopes *, 110.79, 1159 / 10214220, Everton Oliveira da Silva *, 110.47, 1159 / 10248115, Emerson Nascimento Oliveira *, 109.34, 1159 / 10210539, Mariana Aline Gobetti da Fonseca *, 108.24, 1159 / 10243260, Maria do Espirito Santo de Sousa Moura *, 108.23, 1159 / 10272635, Victor Costa Lemos *, 107.19, 1160 / 10026857, Marco Thulio Silva Costa *, 104.93, 1160 / 10364721, Eduardo Costa Krentkowski *, 104.76, 1160 / 10055099, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro *, 104.08, 1160 / 10025073, Camila Zanatta *, 101.86, 1162 / 10308152, Edcarlos Santos de Oliveira *, 101.79, 1162 / 10096727, Roberto Pereira da Silva *, 100.93, 1163 / 10322179, Junior Alves dos Santos *, 99.10, 1163 / 10220946, Janderson Valente Mendonca *, 98.20, 1163 / 10097222, Willian Teobaldo de Assis *, 96.77, 1163 / 10171178, Jean Wolgran Wanderley de Azevedo *, 95.10, - / 10000033, Anderson Luiz Gaburro *, 94.96, - / 10387141, Andre Luiz Monteiro Wanderley *, 94.46, - / 10044931, Joao Paulo de Oliveira Souza *, 93.11, - / 10004551, Marcos Santos de Melo Oliveira *, 93.03, - / 10211347, Sergio Ricardo Elias *, 88.92, - / 10022302, Andrey Reis da Silva *, 88.13, - / 10383852, Andre Crispim de Sousa Neto *, 87.94, -.

2.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice negros com classificação espelhada, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final espelhada no concurso público.

10064752, Josue Alves Rodrigues dos Santos, 129.33, 64 / 10202008, Carlos Augusto do Nascimento Carneiro, 127.12, 120 / 10138267, Vinicius de Araujo Primo Pereira, 126.93, 127 / 10217021, Paulo Cesar Goes Silva, 126.00, 147 / 10144913, Cristiano Nogueira Valença, 125.03, 161 / 10253017, Paulo Henrique Sousa Pereira, 123.10, 200 / 10258399, Moizes Silva Lima, 120.10, 245 / 10157710, Adilio Tavares da Invencao Doria, 119.75, 251 / 10214892, Janaina Firmino Silva, 118.29, 261 / 10226809, Renata de Jesus Araujo, 118.24, 261 / 10006173, Roberto Magno Coelho, 117.94, 262 / 10011023, Jarleni do Espirito Santo da Silva, 117.04, 264 / 10194426, Lindemberg dos Santos Domingos, 115.81, 267 / 10066854, Luzibete Neris Alves, 115.52, 269 / 10293558, Vivian Conceicao Santos de Almeida, 113.50, 275.

* Candidato está concorrendo na condição de pessoa com deficiência.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas do CFP estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 22 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O resultado final do concurso, divulgado neste edital, fica devidamente homologado pelo Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

SILVINEI VASQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2021

Empresa vencedora do Pregão 05/2021: METRICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29.347.132/0001-76, com menor preço global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil Reais).

ERIVALDO LESSA DE MOURA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2021) 200129-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 200121

Nº Processo: 08662012539202162. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução da climatização visando a adequação do edifício para instalação da nova sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás - SPRF/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua P-23a, Lt.04, S/n, Setor Dos Funcionarios - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200121-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS VEIGA FLEURY
Superintendente da Prf em Goiás

(SIASGnet - 20/12/2021) 200121-00001-2021NE000007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 200119 - SRPRF-RS

Nº Processo: 08660.021308/2020-89.

Pregão Nº 24/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS.

Contratado: 04.841.288/0001-88 - TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de material e serviço de manutenção em rede elétrica e lógica.

Fundamento Legal: . Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021. Valor Total: R\$ 110.674,68. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 29/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) NPAE nº 04/2021. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 29/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com a finalidade de contratar empresa especializada para a prestação do SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional LDN, Longa Distância Internacional LDI e Roaming internacional, com tecnologia digital, para realizar chamadas de voz e/ou acessar a Internet, a ser executado de forma contínua, no âmbito da Sede Nacional, nas Unidades Regionais e na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal. Total de Itens Licitados: 00239 Novo Edital: 21/12/2021 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Spo S/n, Lote 5 - Setor Policial BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA
Coordenador de Adm. e Finanças

(SIDE - 20/12/2021) 200109-00001-2021NE000001

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905955/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415000144. Solicitamos a aprovação da Prorrogação de Prazo de Vigência do convênio nº 905955/2020/SENASP/MJ, que encerrará em 21/12/2021, através do Ofício nº 2.858/2021/GAB/SESP/MT e do SEI 15833039 - 08084.0061. Valor Total: R\$ 2.526.083,36, Valor de Contrapartida: R\$ 26.083,36, Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905726/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, CNPJ nº 76105543000135. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 836.425,11, Valor de Contrapartida: R\$ 8.500,00, Vigência: 22/12/2021 a 22/05/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: MARGARIDA MARIA SINGER, CPF nº 567.645.539-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905934/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 34841214000102. Solicitação de prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 905934/2020 por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 5.397.724,81, Valor de Contrapartida: R\$ 5.398,00, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 23/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: JOAO ELOY DE MENEZES, CPF nº 293.058.535-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 905757/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE CERQUILHO, CNPJ nº 46634614000126. Solicitação de Prorrogação de Prazo por mais 01 ano. Valor Total: R\$ 507.851,50, Valor de Contrapartida: R\$ 7.851,50, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: JOSE ROBERTO PILON, CPF nº 027.189.898-40.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905889/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL, CNPJ nº 36862621000121. Solicito aditivo de prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para o convênio em epígrafe, que tem por objeto Modernizar a Guarda Civil Municipal do município de Cidade Ocidental/GO por meio da aquisiç. Valor Total: R\$ 101.427,50, Valor de Contrapartida: R\$ 1.427,50, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: FABIO CORREA DE OLIVEIRA, CPF nº 183.763.801-25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 905930/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE ALFENAS, CNPJ nº 18243220000101. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 300.852,50, Valor de Contrapartida: R\$ 120.852,50, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF nº 562.447.896-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 904481/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415000144. Complementar o valor do item: computador tipo I - minidesktop, através de termo aditivo de contrapartida no valor de R\$ 37.508,52. Valor Total: R\$ 37.508,52, Valor de Contrapartida: R\$ 37.508,52, Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2022. Data de Assinatura: 01/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905754/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE CEZARINA, CNPJ nº 25043530000148. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 259.657,57, Valor de Contrapartida: R\$ 9.657,57, Vigência: 22/12/2021 a 22/07/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: VALTENIR GONCALVES DA SILVA, CPF nº 509.214.871-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905766/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 82951294000100. Solicitação de prorrogação de vigência de 01 (um) ano a contar do encerramento do convênio. Valor Total: R\$ 6.449.934,19, Valor de Contrapartida: R\$ 129.000,00, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: MARCOS AURELIO BARCELOS, CPF nº 909.758.809-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905745/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA, CNPJ nº 02603612000102. solicitação de prorrogação de prazo de vigência do convênio nº 905745/2020 por mais 12 meses a contar de 22 de dezembro 2021. Valor Total: R\$ 506.430,29, Valor de Contrapartida: R\$ 71.430,29, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 28/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, CPF nº 109.312.128-98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 905743/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE PUTINGA, CNPJ nº 88186754000129. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 150.791,00, Valor de Contrapartida: R\$ 791,00, Vigência: 21/12/2021 a 21/07/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 573.339.390-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 905946/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE CAIEIRAS, CNPJ nº 46523064000178. Solicitação de prorrogação de prazo do convênio 905946/2020, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 198.808,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Conveniente: GILMAR SOARES VICENTE, CPF nº 326.459.138-30.

